



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 395 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, torno público o Despacho n.º 20/2021-2025 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 8 de novembro do corrente ano:

“Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação.

Considerando que, nos termos do disposto nos números 3 a 5 do artigo 43.º daquele RJAL, os membros do Gabinete de Apoio à Vereação são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara, sob proposta dos vereadores, e o exercício das suas funções cessa igualmente com a cessação do mandato do presidente da câmara municipal, e, aos mesmos é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.

Nestes termos, sob proposta da Vereadora Francisca Luís Baptista Parreira, e de acordo com o previsto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 43.º do supracitado RJAL, designo como Adjunta do Gabinete de Apoio à Vereação, Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, com efeitos à data do presente despacho.

Publique-se, nos termos conjugados, do disposto no n.º 5 do referido artigo 43.º, com o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.”

E para constar se passou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Almada, 9 de novembro de 2021

A Secretária Geral,
Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)